



**INFORMAÇÃO** nº 175/2025/SED/DIPE

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SGPe SCC 9373/2025 – que encaminha o Pedido de Informação - PIC/153/2025, de autoria do deputado Rodrigo Minotto solicitando informações acerca dos investimentos aplicados nos programas de assistência do ensino superior de Santa Catarina na modalidade graduação nos anos de 2024 e 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção ao processo da referência, que encaminha Pedido de Informação, esta Secretaria de Estado da Educação (SED) informa, enquanto executora dos programas de assistência financeira do ensino superior do estado de Santa Catarina, as seguintes considerações.

Para conhecimento acerca dos programas de assistência financeira estudantil ao ensino superior deste Estado, quais sejam, Uniedu, Programa Universidade Gratuita e FUMDESC, a SED informa o endereço para consulta a todas as informações e legislação pertinentes a cada um dos programas, <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/uniedu-principal>.

O pedido de informação supracitado menciona os questionamentos abaixo elencados, os quais passamos à respondê-los:

**a. Qual o valor médio investido por aluno, em cada curso e por programa (UG, FUMDESC e UNIEDU) ?**

Resposta:

A partir disso, a SED desenvolveu pelo aplicativo Educação na Palma da Mão painel com informações sobre os programas de assistência do ensino superior de Santa Catarina: UNIEDU, Programa Universidade Gratuita e FUMDESC, o qual pode ser consultado em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZjZmMxOGYtM2MyOS00MWNkLTgzYTgtZGFiOTM0MmM4YjI1IiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJiYzRiNiJ9>

No painel é possível criar filtros de consultoria por Programa (UG, FUMDESC e Universidade Gratuita) e por ano, os quais possibilitam visualização dos estudantes cadastrados, beneficiados bem como do investimento aplicado.

Essa Secretaria entende que com a consultoria proporcionada pelo aplicativo Microsoft Power BI, é possível identificar o valor aplicado individualmente para cada estudante e programa UG e FUMDESC por meio da realização de filtros, a partir da sua criação no segundo semestre de 2023. É possível acompanhar, inclusive, o investimento aplicado pelo Estado, também para cada ano na execução da política pública.

O clique, por exemplo, no Programa “UNIEDU”, “saiba mais sobre a graduação”, remete à página em que se é possível fazer os filtros de acordo com o que se deseja pesquisar. Para melhor visualização, descrevemos caminho para consultoria acerca das bolsas Uniedu, para curso de medicina, ano de 2025, na Universidade do oeste de Santa Catarina – UNOESC. Os devidos filtros feitos por cliques em “Investimentos”, ano “2025”, curso “medicina”, mantenedora da IES “Fundação Universidade do Oeste de Santa



Catarina”, é possível visualizar, inclusive, de acordo com o recorte 1, o valor médio mensal da bolsa no ano, em sendo, R\$ 5.489,70 bem como o investimento aplicado de R\$ 1.865.346,78, para o caso do curso e instituição supracitados.



Recorte 1: Consulta App Power BI, Educação na Palma da Mão, UNIEDU, acesso em 14/07/2025.

Lembramos que a legislação do UNIEDU encontra-se atualmente revogada pela publicação da Lei Complementar que instituiu o Programa Universidade Gratuita - LC 831/2023. Todavia, a legislação do UNIEDU permanece gerando seus efeitos em relação à continuidade dos benefício aos estudantes com possibilidade de renovação até a conclusão do curso. A legislação do UNIEDU previa, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Nº 281/2005 (hoje revogada) integralidade da bolsa ao valor da mensalidade somente ao “*aluno economicamente carente, portador de deficiência física ou que tiver atestada a sua invalidez permanente, receberá bolsa de estudo ou de pesquisa para o pagamento integral das mensalidades.*” Os demais estudantes recebiam benefício de acordo com o tipo de bolsa (estudo, pesquisa, extensão, dentre outras) e proporcionalmente ao seu índice de carência.

Ao rolar a página do aplicativo Power BI é possível consultar os investimentos aplicados por bolsista do UNIEDU. Inclusive com consulta acerca da fase, semestre, fonte do financiamento, tipo e percentual de bolsa, valores: de mensalidade, da bolsa e aplicado, além do índice de carência do estudante beneficiado. Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, somente os dados pessoais identificáveis do estudante beneficiado são anonimizados para proteger a privacidade e segurança quanto as suas informações pessoais.

Curso	Modalidade	Fase	Semestre	Fonte de Financiamento	Tipo de Bolsa	Valor da Mensalidade	% Bolsa	Valor da Bolsa	Outros Valores*
MEDICINA	PRESENCIAL	5	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.593,44	78,02	7.484,80	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.170/CE	ESTUDO	7.618,32	84,44	6.432,91	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.170/CE	ESTUDO	7.618,32	85,18	6.489,28	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	5	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.593,44	85,28	8.181,29	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	6	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.593,44	85,40	8.192,80	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.170/CE	ESTUDO	7.618,32	85,41	6.506,81	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	9	1	Art.170/CE	ESTUDO	8.746,96	85,50	7.478,65	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	6	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.593,44	85,57	8.209,11	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.170/CE	ESTUDO	7.618,32	86,07	6.557,09	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	9	1	Art.170/CE	ESTUDO	8.746,96	86,79	7.591,49	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	7	1	Art.170/CE	ESTUDO	8.464,80	87,25	7.385,54	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	6	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.593,44	88,75	8.514,18	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	8	1	Art.170/CE	ESTUDO	9.029,12	100,00	9.029,12	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	11	1	Art.170/CE	ESTUDO	8.464,80	100,00	8.464,80	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.171/CE	ESTUDO	7.618,32	25,00	1.904,58	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	12	1	Art.171/CE	ESTUDO	7.618,32	25,00	1.904,58	0,0
MEDICINA	PRESENCIAL	10	1	Art.171/CE	ESTUDO	9.029,12	30,48	2.752,08	0,0

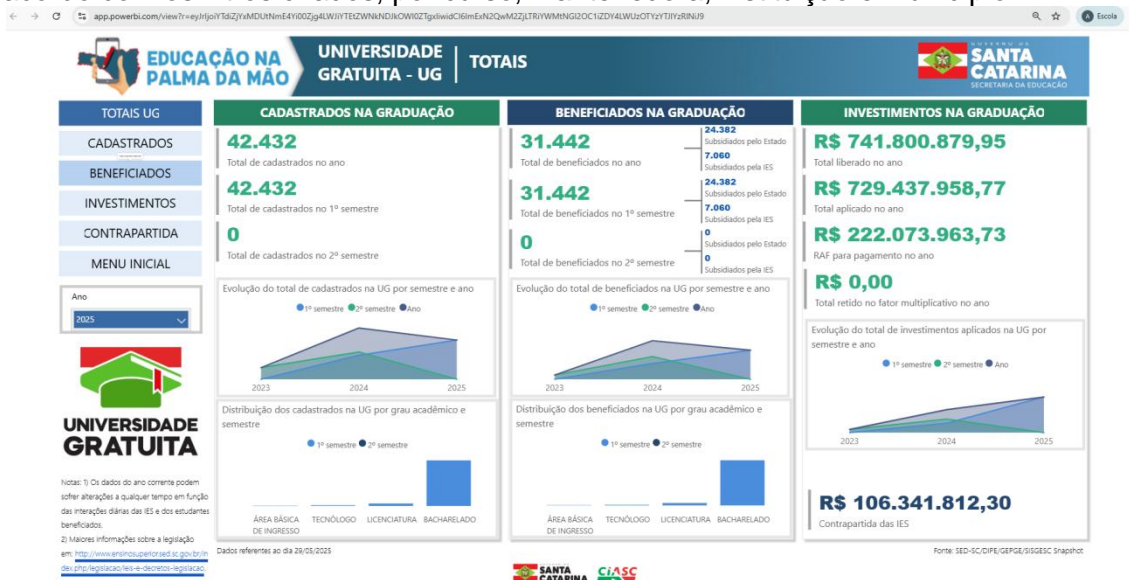
Recorte 2: Consulta App Power BI, Educação na Palma da Mão, Investimento por bolsista UNIEDU, acesso em 14/07/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Em relação ao Programa Universidade Gratuita, a consultoria segue o passo a passo supracitado. Também é possível consultar os dados de acordo com os filtros, a destacar, estudantes cadastrados, beneficiados, investimentos, e contrapartida, esta última, em fase de aperfeiçoamento.

Ao filtrar por “investimentos” é possível acompanhar por “ano” o investimento aplicado tanto pelo Estado quanto pela instituição universitária, em razão da sua contrapartida, e de acordo com os filtros criados, por curso, mantenedora, em razão e município.



Recorte 3: Consulta App Power BI, Educação na Palma da Mão, painel Programa Universidade Gratuita, acesso em 14/07/2025.

Em relação ao FUMDESC, a consultoria segue o mesmo passo a passo, também sendo possível consultar os dados de acordo com os filtros desejados, tais como, estudantes cadastrados, beneficiados, investimentos, e contrapartida, esta última, em fase de aperfeiçoamento.



Recorte 4: Consulta App Power BI, Educação na Palma da Mão, painel FUMDESC, acesso em 14/07/2025.



**b. Qual o total de investimentos aplicados em cada Mantenedora, por programa (UG,FUMDESC e UNIEDU), e quais as suas respectivas participações no total SC ?**

Resposta: Não foi possível identificar sob qual referência trata-se o questionamento “respectiva participação no total SC”.

O valor distribuído para cada mantenedora pelos Programas: Uniedu, FUMDESC e Programa Universidade Gratuita, para os anos de 2024 e 2025, podem ser consultados nas portarias de distribuição, publicadas na página dos programas de assistência financeira estudantil do ensino superior de Santa Catarina, <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/uniedu-principal/distribuicao-dos-recursos-financeiros>

### **Uniedu**

Para o ano de **2024** foi publicada a **PORTARIA Nº 2063 DE 29/07/2024**, com a distribuição dos recursos financeiros para atendimento à assistência financeira para estudantes com matrículas ativas e efetivamente frequentando os cursos de acordo com os EDITAIS específicos de Nº 2814/SED/2021, Nº 1426/SED/2021, Nº 1651/SED/2022 e Nº 1535/SED/2023 a qual pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1547-portaria-2063-sed-2024/file>

**Para 2025**, foi publicada a **PORTARIA Nº 1012 DE 10/04/2025**, em cumprimento ao Art. 24 da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, a distribuição dos recursos financeiros para o ano de 2025, relativos à assistência financeira para estudantes com matrículas ativas e efetivamente frequentando os cursos de acordo com os Editais nº 2814/SED/2021, nº 1426/SED/2021, nº 1651/SED/2022 e nº 1535/SED/2023, o qual pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1651-portaria-1012-sed-2025/file>

### **Programa Universidade Gratuita**

**Para 2024**, foi publicada a **Portaria Nº 817 de 04/04/2024** em cumprimento aos arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 831/2023 e do art. 24 do Decreto nº 219/2023 (continuidade UNIEDU), a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do Programa Universidade Gratuita. A Portaria e seus valores podem ser consultados em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1533-portaria-817-sed-2024/file>

**Para 2025**, para atendimento aos arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 831/2023 e do art. 24 do Decreto nº 219/2023 (continuidade UNIEDU), a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do Programa Universidade Gratuita, foi publicada a **PORTARIA Nº 1010 de 10/04/2025**, na qual pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1650-portaria-1010-sed-2025/file>

Ainda para **2025** foi publicada a **PORTARIA Nº 1780 de 23/06/2025**, de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei nº 18.672, de 2023, na redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 265, de 21 de maio de 2025, e considerando os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 831/2023 e do art. 24 do Decreto nº 219/2023, a distribuição dos recursos financeiros provenientes do superavit financeiro apurado no exercício de 2024 em favor do FUMDESC, para ser aplicado como assistência financeira estudantil do Programa Universidade Gratuita para o primeiro ou segundo semestre de 2025, a critério de cada



instituição universitária. A portaria pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1663-portaria-1780-sed-2025/file>

## FUMDESC

Para o ano de **2024** foi publicada a **PORTARIA Nº 875 de 10/04/2024** em cumprimento aos arts. 11 e 12 da Lei nº 18.672/2023, e do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 220/2023, a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do FUMDES. A Portaria e seus valores podem ser consultados em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1535-portaria-875-sed-2024/file>

Para **2025** foi publicada a **PORTARIA Nº 1264 de 05/05/2025** em cumprimento aos arts. 11 e 12 da Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, e do art. 18, inciso IV, do Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do Fundo Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC para o ano de 2025 e, pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1654-portaria-1264-sed-2025/file>

Ainda para **2025** foi publicada a **PORTARIA Nº 1528 DE 28/05/2025**, de acordo com o § 3º do art. 4º da Lei nº 18.672, de 2023, na redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 265, de 2025, e considerando a excepcionalidade estabelecida para este semestre dada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 265, de 2025, a redistribuição dos recursos financeiros excedentes do FUMDESC, proporcionalmente ao Número Total de Estudantes Matriculados (NTE), nos termos do art. 11 da Lei nº 18.672, de 2023. Tal portaria pode ser consultada em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1656-portaria-1528-sed-2025/file>

**c. Considerando os 5 (cinco) maiores investimentos aplicados por curso de cada Mantenedora, quais os mais recentes Conceitos MEC dos respectivos cursos (relacionar o valor aplicado e a avaliação MEC com respectiva data).**

Resposta: **Programa Universidade Gratuita e FUMDESC** – Os dados abaixo foram coletados a partir das renovações confirmadas para 2025.1.

UG - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC			
Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 1.581.463,74	
2025	DESIGN	R\$ 1.404.123,66	
2025	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 1.279.887,36	
2025	ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 1.144.602,36	
2025	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 901.469,76	

UG - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS IELUSC			
Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ENFERMAGEM - 10 FASES	R\$ 3.090.936,00	
2025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 1.171.512,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2025	PSICOLOGIA	R\$ 1.077.854,40
2025	NUTRIÇÃO - 8 FASES	R\$ 913.974,00
2025	ENFERMAGEM - 10 FASES	R\$ 893.880,00

**UG - FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC**

Ano	Curso	Valor Aplicado
2025	MEDICINA	R\$ 14.418.336,24
2025	DIREITO	R\$ 3.764.392,20
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 2.138.839,32
2025	ENFERMAGEM	R\$ 1.846.131,60
2025	FISIOTERAPIA	R\$ 1.425.840,84

**UG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - UNIBAVE**

Ano	Curso	Valor Aplicado
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.533.754,48
2025	DIREITO	R\$ 1.470.834,96
2025	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 1.062.939,48
2025	PSICOLOGIA	R\$ 974.085,12
2025	ENFERMAGEM	R\$ 727.351,26

**UG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**

Ano	Curso	Valor Aplicado
2025	MEDICINA	R\$ 21.170.925,84
2025	DIREITO	R\$ 2.909.562,32
2025	PSICOLOGIA	R\$ 2.281.732,32
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 2.206.660,20
2025	ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 1.690.341,40

**UG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - UNIFEBE**

Ano	Curso	Valor Aplicado
2025	MEDICINA	R\$ 18.342.894,48
2025	DIREITO	R\$ 1.037.198,64
2025	PSICOLOGIA	R\$ 831.982,20
2025	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 334.722,24
2025	DESIGN DE MODA	R\$ 332.039,04

**UG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - UNESC**

Ano	Curso	Valor Aplicado
2025	MEDICINA	R\$ 31.102.537,32
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 8.303.303,10
2025	DIREITO	R\$ 6.312.244,84
2025	PSICOLOGIA	R\$ 4.142.914,91
2025	ENFERMAGEM	R\$ 3.500.140,53



**UG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - CATÓLICA SC JARAGUÁ**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 7.607.707,92	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 4.778.439,48	
2025	ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 4.438.211,88	
2025	BIOMEDICINA	R\$ 3.352.961,04	
2025	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 2.128.752,24	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 12.493.437,06	
2025	DIREITO	R\$ 2.654.773,98	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 1.741.520,64	
2025	ENFERMAGEM	R\$ 1.086.276,48	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998.497,92	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 19.095.048,30	
2025	DIREITO	R\$ 942.764,34	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 509.406,72	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 254.459,04	
2025	FARMÁCIA	R\$ 148.495,68	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 19.308.204,72	
2025	DIREITO	R\$ 15.656.756,16	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 8.562.567,27	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 8.545.774,08	
2025	ENFERMAGEM	R\$ 5.047.630,32	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 26.394.183,72	
2025	DIREITO	R\$ 22.000.202,76	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 9.845.093,22	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 9.362.754,98	
2025	BIOMEDICINA	R\$ 6.533.373,06	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - UNIDAVI**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 14.356.780,20	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2025	DIREITO	R\$ 3.048.830,40	
2025	FISIOTERAPIA	R\$ 1.498.237,44	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 1.370.186,40	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 838.492,80	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 18.797.778,48	
2025	DIREITO	R\$ 3.574.623,18	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 3.269.930,78	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 2.748.657,24	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 2.213.770,28	

**UG - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - UNOCHAPECÓ**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 12.748.319,46	
2025	DIREITO	R\$ 2.131.998,60	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 1.445.521,08	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.392.539,88	
2025	INTERCULTURAL EM LETRAS	R\$ 1.371.799,32	

**Fumdesc**

**FUMDESC – CENTRO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - FACESC**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ODONTOLOGIA - 10 FASES	R\$ 160.147,08	
2025	ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 4.481,46	

**FUMDESC – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 548.786,88	
2025	PEDAGOGIA	R\$ 407.821,28	
2025	RECURSOS HUMANOS	R\$ 337.016,40	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 313.774,44	
2025	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 168.553,08	

**FUMDESC – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA - CESUSC**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 1.517.656,36	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 1.384.720,51	
2025	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$ 210.051,57	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 187.712,73	
2025	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 104.075,85	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**FUMDESC – ESUCRI ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 1.818.486,80	
2025	DIREITO	R\$ 1.758.514,92	
2025	ENFERMAGEM	R\$ 652.171,46	
2025	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 548.485,13	
2025	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 533.539,56	

**FUMDESC – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A - IEDUC**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 3.794.150,77	
2025	ODONTOLOGIA - 10 FASES	R\$ 2.121.868,82	
2025	DIREITO	R\$ 653.696,75	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 532.942,44	
2025	BIOMEDICINA	R\$ 362.110,92	

**FUMDESC – PGP EDUCACAO S/A**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 700.492,56	
2025	ENFERMAGEM - 9 FASES	R\$ 302.726,22	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 262.341,72	
2025	FARMÁCIA	R\$ 223.099,32	
2025	BIOMEDICINA	R\$ 173.144,16	

**FUMDESC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE SANTA CATARINA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	CURSO SUP. DE TEC. EM ANÁLISE E DES. DE SISTEMA-5F	R\$ 553.914,02	
2025	CURSO SUP. DE TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS-4FASES	R\$ 145.204,59	
2025	CURSO SUPERIOR DE TEC. EM DESIGN DE MODA	R\$ 143.203,56	
2025	CURSO SUP. DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 125.108,52	
2025	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	R\$ 79.611,36	

**FUMDESC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 171.537,58	
2025	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 6 FASES	R\$ 108.541,80	
2025	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 5 FASES	R\$ 91.004,50	
2025	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	R\$ 73.430,88	
2025	DESIGN DE MODA	R\$ 64.617,75	

ASD/DIPE- GEPGE



**FUMDESC – SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 1.313.470,56	
2025	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 418.615,92	
2025	ADMINISTRAÇÃO - 8 FASES	R\$ 287.298,00	
2025	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	R\$ 163.891,20	

**FUMDESC – SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S A**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 2.184.059,21	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 1.950.355,47	
2025	DIREITO	R\$ 631.044,26	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 332.646,64	
2025	BIOMEDICINA	R\$ 263.909,10	

**FUMDESC – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N S AUXILIADORA LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 4.580.336,00	
2025	ODONTOLOGIA - 10 FASES	R\$ 1.854.681,18	
2025	DIREITO	R\$ 1.486.089,09	
2025	ENFERMAGEM - 10 FASES	R\$ 1.191.032,83	
2025	FARMÁCIA	R\$ 920.434,67	

**FUMDESC – SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A.**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA	R\$ 32.760.301,43	
2025	DIREITO	R\$ 1.106.501,05	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 886.822,11	
2025	ODONTOLOGIA - 10 FASES	R\$ 700.367,64	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 584.284,32	

**FUMDESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 238.980,72	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 204.749,64	
2025	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 6.652,56	

**FUMDESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 204.942,24	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 92.352,96	
2025	ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 16.261,80	
2025	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 5.764,92	



**FUMDESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 2.189.666,98	
2025	ENFERMAGEM	R\$ 765.612,40	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 663.117,70	
2025	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 177.676,32	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 151.659,60	

**FUMDESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 382.352,82	
2025	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 166.713,36	
2025	RECURSOS HUMANOS	R\$ 41.625,48	

**FUMDESC – SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 628.395,08	
2025	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 427.850,04	
2025	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 350.850,84	
2025	DIREITO	R\$ 309.877,56	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 194.650,80	

**FUMDESC - SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	DIREITO	R\$ 1.337.717,56	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 621.003,88	
2025	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 444.639,49	
2025	PEDAGOGIA	R\$ 398.233,25	
2025	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 330.491,09	

**FUMDESC- UCEFF UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 2.380.561,88	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 1.122.831,30	
2025	DIREITO	R\$ 318.308,66	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 292.345,60	
2025	ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 246.490,06	

**FUMDESC- UCEFF UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA**

Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.446.322,64	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 382.020,15	
2025	DIREITO	R\$ 364.259,31	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 250.841,97	
2025	EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 220.854,42	



FUMDESC- UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO LTDA			
Ano	Curso	Valor Aplicado	
2025	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 803.341,56	
2025	DIREITO	R\$ 694.555,21	
2025	ODONTOLOGIA	R\$ 588.432,18	
2025	PSICOLOGIA	R\$ 567.327,00	
2025	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 235.523,16	

As tabelas acima demonstram os valores aplicados pelos Programas Universidade Gratuita e FUMDESC para cada instituição cadastradas, conforme solicitado. Sinalizamos que ao tempo do cadastramento das mantenedoras para inscreverem suas mantidas para participarem dos Programas que a SED executa, nos termos dos editais elaborados de acordo com a legislação pertinente a cada Programa, a instituição também cadastra seus cursos de graduação bem como encaminha a documentação exigida pelas Leis.

Nos termos do **EDITAL Nº 2766 DE 01/10/2024** publicado pela SED para cadastramento das instituições para participarem do Programa Universidade Gratuita em 2025, o item 2 Dos Requisitos, subitem 2.1.3 sinaliza:

*2.1.3 Possuir estudantes regularmente matriculados, em curso(s) de graduação presencial reconhecido(s) pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) for maior ou igual a 3 (três).*

Da mesma forma, o mesmo texto se repete para o **Edital Nº 2764 DE 01/10/2024** que estabelece os procedimentos para cadastramento das instituições de ensino superior para participarem do FUMDESC em 2025. Os editais podem ser consultados em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/editais-legislacao/1556-edital-2764-sed-2024-cadastramento-mantenedora-ies-fumdes/file>

Feito o cadastramento pelas mantenedoras e ao tempo dos respectivos editais, quais sejam, meados de outubro de 2024, a SED informa que realizou consulta pelo site do MEC e conferiu individualmente a nota de todos os cursos cadastrados pelas instituições. Os cursos que foram cadastrados pela SED, àquele tempo, atendiam a legislação do programa, nos termos dos editais supracitados.

Em face do exposto, solicitamos que a senhora Secretária de Estado da Educação encaminhe à senhora Nathalia da Silva Zimmermann, gerente de acompanhamento de pedidos de informações, Secretaria de Estado da Casa Civil, Florianópolis/SC, as respostas apresentadas neste documento aos questionamentos feitos no PIC/153/2025 de autoria do senhor Rodrigo Minotto, deputado estadual, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, e colocamo-nos à disposição caso necessitem de mais informações.

Atenciosamente.

**Jovane Medina Azevedo**  
Diretor de Planejamento,  
substituto  
Portaria nº 1881/2025 –  
DOESC 22456  
(Assinado digitalmente)

**Celma da Silva Ramos**  
Gerente de Planejamento e Gestão  
(Assinado digitalmente)

**Adriana da Silva Duarte**  
Técnico Informante/GEPGE  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NG0N4R92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA DA SILVA DUARTE** (CPF: 022.XXX.249-XX) em 14/07/2025 às 19:15:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2022 - 15:18:55 e válido até 10/01/2122 - 15:18:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CELMA DA SILVA RAMOS** (CPF: 059.XXX.119-XX) em 14/07/2025 às 19:16:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2021 - 13:54:51 e válido até 11/10/2121 - 13:54:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JOVANE MEDINA AZEVEDO** em 15/07/2025 às 18:50:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:46 e válido até 30/03/2118 - 12:43:46.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MzczXzkzNzVfMjAyNV9ORzBONFI5Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009373/2025** e o código **NG0N4R92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1809/2025

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Referência: Processo SCC 9373/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1358/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0153/2025, subscrito pelo Deputado Rodrigo Minotto, encaminhamos a Informação nº 175/2025/SED/DIPE, com a manifestação da Diretoria de Planejamento, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6S13B5PX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 16/07/2025 às 15:12:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MzczXzkzNzVfMjAyNV82UzEzQjVQWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009373/2025** e o código **6S13B5PX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1687/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0153/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 1809/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito dos investimentos aplicados nos Programas de Assistência do Ensino Superior de Santa Catarina na modalidade graduação nos anos de 2024 e 2025.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FAW32110**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 16/07/2025 às 17:45:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MzczXzkzNzVfMjAyNV9GQVczMjFJMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009373/2025** e o código **FAW32110** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.